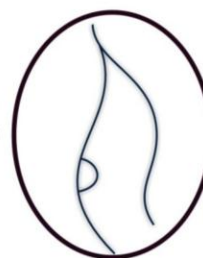




INTERFACE
ISSN 2448-2064



Sexualidade, saúde sexual e saúde reprodutiva: questões para a formação de professoras/es

Sexualidad, salud sexual y salud reproductiva: cuestiones para la formación de profesoras/es

Jeane Félix¹

Universidade Federal da Paraíba - UFPB
jeanefelix@gmail.com

Resumo: O reconhecimento legal dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos é relativamente recente, e em vários lugares do mundo, ainda há muito que ser feito em termos de políticas públicas e mudanças culturais para garantir que mulheres e homens exerçam plenamente seus direitos sexuais e seus direitos reprodutivos. Este é também o caso do Brasil. Embora sejamos signatários de diversos acordos internacionais que legitimam e garantem tais direitos, na vida cotidiana de muitos/as de nós, há ainda muito a ser feito no tocante à garantia do exercício desses direitos. Nessa direção, este texto foi produzido com intuito de refletir no âmbito da sexualidade, da saúde sexual e da saúde reprodutiva em articulação com a formação de professores/as, bem como alguns dos efeitos desses temas e debates no e para o campo da educação. Trata-se, pois, de um ensaio reflexivo com propósito de introduzir o/a leitor/a em alguns aspectos sobre saúde sexual e saúde reprodutiva cujo tensionamento considero relevante para pensar os processos de formação de professores e professoras.

Palavras-chave: Educação, Gênero, Juventude.

Resumen: El reconocimiento legal de los derechos sexuales y de los derechos reproductivos es relativamente reciente y en varios lugares del mundo todavía queda mucho por hacer en términos de políticas públicas y cambios culturales para garantizar que las mujeres y los hombres ejerzan plenamente sus derechos sexuales y sus derechos reproductivos. Este es también el caso de Brasil. Aunque seamos signatarios de diversos acuerdos internacionales que legitiman y garantizan tales derechos, en la vida cotidiana de muchos de nosotros, todavía queda mucho por hacer en cuanto a la garantía del ejercicio de esos derechos. En esa dirección, este texto fue producido con el propósito de reflexionar en el ámbito de la sexualidad, de la salud sexual y de la salud reproductiva en articulación con la formación de profesores/as, así como algunos de los efectos de esos temas y debates en el campo de la educación. Se trata, pues, de un ensayo reflexivo con el propósito de introducir al lector/a en algunos aspectos sobre salud sexual y salud reproductiva cuya tensión considero relevante para pensar los procesos de formación de profesores y profesoras.

Palavras-clave: Educación, Gênero, Juventud.

¹ Doutora em Educação pela UFRGS. Pedagoga e Mestre em Educação pela UFPB. Professora Adjunta do Departamento de Educação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Apresentação

Mexe
Qualquer coisa dentro, doida
Já qualquer coisa doida
Dentro mexe
Qualquer coisa – Caetano Veloso

7

O que mexe dentro de nós? O que nos move e nos movimenta? Que coisa “doida” é essa de que fala Caetano Veloso? Podemos ter inúmeras interpretações para estas perguntas. Cada uma delas pode ter diferentes significados para cada um e cada uma de nós. Escolhi este excerto da música “Qualquer coisa”, de Caetano Veloso, pois ele me provoca a refletir sobre as coisas que me movem, que mexem comigo em diversos âmbitos da vida. Neste momento, em que estou a escrever, sou mexida pelos temas da sexualidade, da saúde sexual e da saúde reprodutiva e do tratamento desses temas em cursos de formação de profissionais da educação. Sou mexida pelas lembranças de minha participação no *II Festival Múltiplas Sexualidades*, que ocorreu em dezembro de 2012, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em seus vários *campi*² e no qual fui convidada a refletir sobre as políticas de saúde sexual e saúde reprodutiva em suas interfaces com o contexto de formação de professoras e professores.

Desse modo, o *Festival* mexeu comigo desde o convite para participação, quando comecei a refletir. O que falaria? Como articularia os temas da sexualidade, da saúde sexual e da saúde reprodutiva ao contexto vivido pelos/as alunos/as e professores/as da UFRB, meus potenciais interlocutores e interlocutoras? Como abordaria tais temas no âmbito da formação de professores/as no contexto da UFRB? Assim, fui mexendo e sendo mexida por várias “coisas” desde o momento em que iniciei a me preparar para a apresentação que faria e as reflexões que gostaria de provocar no público do *Festival*. Obviamente não tenho pretensão de responder a todas essas questões nesse texto. Porém, tais questões servirão de mote para a argumentação que pretendo construir aqui.

Nessa direção, este texto foi produzido com intuito de refletir sobre “as coisas” que o *Festival* me provocou a pensar no âmbito da sexualidade, da saúde sexual e da saúde reprodutiva em articulação com a formação de professores/as, bem como alguns dos efeitos

² Particpei de uma atividade intitulada: Babado Acadêmico - “Políticas de saúde e o aborto”, no dia 09 de dezembro de 2013, no município de Santo Antônio de Jesus.

desses temas e debates no e para o campo da educação. Trata-se, pois, de um ensaio reflexivo com propósito de introduzir o/a leitor/a em alguns aspectos sobre saúde sexual e saúde reprodutiva cujo tensionamento considero relevante para se pensar os processos de formação de professores e professoras. Este ensaio também dirá sobre algumas das questões que foram mexendo comigo durante e após os debates ocorridos no *Festival*.

O reconhecimento legal dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos é relativamente recente, aproximadamente duas décadas (VENTURA, 2009; MEYER, 2004). Em vários lugares do mundo, ainda há muito que ser feito em termos de políticas públicas e mudanças culturais para garantir que mulheres e homens exerçam plenamente seus direitos sexuais e seus direitos reprodutivos. Este é também o caso do Brasil. Embora sejamos signatários de diversos acordos internacionais³ que legitimam e garantem tais direitos, na vida cotidiana de muitos/as de nós, há ainda muito a ser feito no tocante à garantia do exercício desses direitos. Em outras palavras, embora esses direitos sejam reconhecidos do ponto de vista legal, ainda falta lhes conferir efetiva observância não apenas pela população, mas pelo próprio poder público. A simples edição de normas jurídicas não opera, por si só, mudanças radicais no âmbito da cultura.

Em termos amplos, no campo dos direitos reprodutivos, datam da década de 1940 as primeiras ações do Estado brasileiro que instituíram “formas de proteção à maternidade”. Segundo Adriana Vianna e Paula Lacerda (2004), com a regulamentação da legislação trabalhista (Lei 5.452/43), foram estabelecidas “medidas como a licença-maternidade e direitos relativos à amamentação” (p. 95), que vieram proteger as mulheres-mães no âmbito da reprodução, campo que, naquele momento, ainda não era visto como um direito reprodutivo. Para as autoras, “apesar disso, foi somente durante o processo de redemocratização da sociedade brasileira que propostas mais abrangentes começaram a surgir e acabaram por possibilitar a ampliação dos direitos reprodutivos no Brasil” (VIANNA e LACERDA, 2004, p. 95). Desse modo, foi na década de 1970, na efervescência das lutas dos movimentos de mulheres e feministas por reconhecimento dos direitos das mulheres, que reivindicações por direitos reprodutivos ganharam espaço. Tais reivindicações estavam inseridas nas lutas por autonomia dos corpos e no controle da própria reprodução (VENTURA, 2009).

³ Entre os quais se destacam os acordos celebrados na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994, onde ocorreu a legitimação dos direitos reprodutivos e na 4ª Conferência Mundial da Mulher, que aconteceu em Beijing, em 1995, na qual os direitos sexuais foram legitimados (VENTURA, 2009).

No tocante aos direitos sexuais, no âmbito das Conferências de Cairo (1994) e Beijing (1995), “a entrada em cena da sexualidade no escopo dos direitos”, afirmada “como algo a ser garantido” (VIANNA e LACERDA, 2004, p. 27), pode ser considerada um avanço, sobretudo porque havia nelas forte pressão de “delegações de países islâmicos e do Vaticano” (ibidem) em oposição a essa perspectiva. Considerar a sexualidade e os direitos sexuais como parte dos direitos humanos mais amplos, ainda se configura como grande desafio. Entre o nosso desejo de que a sexualidade seja considerada como um direito humano básico e a operacionalização desse direito há, ainda, um longo caminho a percorrer.

Cabe destacar que os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, embora possuam objetos muito próximos, tutelam âmbitos distintos da vida. Em outras palavras, são direitos distintos, possuem significados distintos. Nesse sentido, a abordagem conjunta desses direitos limita ambas as ações/projetos/políticas no campo da saúde reprodutiva, de prevenção de DST/HIV/AIDS e de violência sexual, por exemplo, com pouco espaço para pensar nas sexualidades em modo ampliado e nas vivências de aspectos relacionados especificamente à autonomia reprodutiva.

No que diz respeito aos direitos reprodutivos, para Mirian Ventura (2009, p. 16), eles “são constituídos por princípios e normas de direitos humanos que garantem o exercício individual, livre e responsável, da sexualidade e reprodução humana”. Sendo, portanto, “o direito subjetivo de toda pessoa decidir sobre o número de filhos e os intervalos entre seus nascimentos, e ter acesso aos meios necessários para o exercício livre de sua autonomia reprodutiva, sem sofrer discriminação, coerção, violência ou restrição de qualquer natureza.” (ibidem). Os direitos sexuais, por sua vez, referem-se a uma vida sexual com prazer e livre de discriminação e envolvem o direito de “viver a sexualidade sem medo, vergonha, culpa, falsas crenças e outros impedimentos à livre expressão dos desejos; independente do estado civil, idade ou condição física” (BRASIL, 2010).

Embora os direitos sexuais e os direitos reprodutivos possam ser tratados por diversos campos de saber-poder e pelos diferentes setores das políticas públicas, me interessa, aqui, pensar nesses direitos no âmbito da saúde, mais especificamente, da saúde sexual e da saúde reprodutiva e em como esses temas são fundamentais para a formação de professores e professoras. Em uma sociedade plural como a nossa, em que todos os dias são vivenciadas diversas situações de violência obstétrica às quais muitas mulheres são submetidas em unidades de saúde e hospitais públicos e privados do nosso país⁴, os assustadores dados de

⁴ Para aprofundar o tema da violência obstétrica no Brasil ver, por exemplo, o *Dossiê Violência Obstétrica: Parirás com Dor*, elaborado pela *Rede Parto do Princípio: Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa* para a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI) do Senado Federal, em 2012. O Dossiê está disponível em: <http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20367.pdf>. Acesso em: 15/02/2014.

violência homofóbica⁵ e de violência sexual e doméstica⁶ que ilustram as páginas de jornal e os noticiários televisivos, além dos casos de gravidezes não planejadas e não desejadas e inúmeros casos de infecção por HIV/aids, não me parece possível formar professores/as e demais profissionais da educação que não estejam atentos/as e sensíveis às questões da saúde sexual e da saúde reprodutiva. Além disso, a sexualidade é uma dimensão da vida humana associada a desejos e prazeres. Para mudar o quadro de violências e de desrespeito aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos no qual vivemos, bem como, para discutir e problematizar o “imperativo do prazer” (MEYER, ANDRADE e KLEIN, 2007) e as múltiplas possibilidades de vivenciar a sexualidade, acredito que seja fundamental que estes temas estejam inseridos na formação de profissionais de diversas áreas, particularmente gostaria de chamar atenção para profissionais de educação. Assim, a questão que mexe comigo nesse momento é: como dar conta das dimensões dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos, da saúde sexual e da saúde reprodutiva nos nossos processos pedagógicos? Como discutir essas questões no interior dos cursos de formação inicial e continuada de profissionais de educação? Como inserir os temas relativos a tais direitos nos currículos de formação desses/as profissionais? Antes de seguir esse eixo de argumentação, acho importante definir o que estou entendendo aqui por sexualidade, saúde sexual e saúde reprodutiva, conforme faço a seguir.

Compreendo sexualidade como uma construção social e histórica. É, ao mesmo tempo, uma questão individual, social e política, conforme indicam Guacira Louro (1999; 2003) e Jeffrey Weeks (1999). A sexualidade seria o modo pelo qual os sujeitos expressam e vivenciam desejos e prazeres em sentido amplo e complexo, isto é, “envolve rituais, linguagens, fantasias, representações, símbolos, convenções... Processos profundamente culturais e plurais” (LOURO, 1999, p. 11). Nessa perspectiva, podemos dizer que existem múltiplas possibilidades de vivenciar desejos e prazeres, ou seja, que existem diversas possibilidades de exercer a sexualidade (FÉLIX, 2012).

Quanto às noções de saúde reprodutiva e saúde sexual, creio que o recurso a alguns conceitos já estabelecidos no plano político interno e internacional pode ser um ponto de partida razoável para pensar os

⁵ Para conhecer os dados sobre violência homofóbica no Brasil ver, por exemplo, *Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2012*, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>. Acesso em: 15/02/2014.

⁶ Sobre violência contra a mulher acessar, entre outros: Pesquisa Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil, desenvolvida pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), 2012. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagarcia.pdf. Acesso em: 15/02/2014; Mapa da Violência 2012 – atualização: Homicídios de Mulheres no Brasil, desenvolvido pela FLACSO/Brasil, 2012. Disponível em: http://www.agenciapatricialgalvao.org.br/images/stories/PDF/pesquisas/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf. Acesso em: 15/02/2014.

temas aqui tensionados. Recorrendo à conceituação da Organização Mundial de Saúde (OMS), compreendo saúde reprodutiva como “um estado de completo bem estar físico, mental e social e não a simples ausência de doença ou enfermidade, em todas as matérias concernentes ao sistema reprodutivo e a suas funções e processos” (RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1994, p. 62). Isso “implica, por conseguinte, que a pessoa possa ter uma vida sexual segura e satisfatória, tenha a capacidade de reproduzir e a liberdade de decidir sobre quando e quantas vezes o deve fazer” (ibidem).

11

Saúde Sexual, por sua vez, segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2010, p. 17), “é a integração dos aspectos somáticos, emocionais, intelectuais e sociais do ser sexual, de maneira a enriquecer positivamente e a melhorar a personalidade, a capacidade de comunicação com outras pessoas e o amor”. Desse modo, “o propósito dos cuidados da saúde sexual deveria ser o melhoramento da vida e das relações interpessoais, e não meramente orientação e cuidados relacionados à procriação e doenças sexualmente transmissíveis” (ibidem).

Os conceitos de direitos sexuais, direitos reprodutivos, saúde sexual e saúde reprodutiva trazidos anteriormente correspondem a um caráter universalizante e utópico em um horizonte do qual ainda estamos distantes. Contudo, apesar do caráter estático de tais conceitos, de um modo geral, eles rompem com algumas premissas importantes das concepções até então vigentes (MEYER, 2004), que eram baseadas apenas em aspectos epidemiológicos e biomédicos. Tais concepções alargam o foco do biológico para questões sociais, os diferentes tipos de vivência da sexualidade, novos arranjos familiares, contextos de vulnerabilidade e as diversas violências enfrentadas pelos sujeitos no âmbito das sexualidades e da vida reprodutiva. Assim, apesar dos limites de tais conceitos, eles representam avanços em relação ao determinismo biológico e à medicalização que perpassavam (e ainda perpassam) o conhecimento e as práticas de saúde direcionadas [sobretudo] para a mulher (ibidem).

Esses conceitos alargados nos permitem situar a reprodução humana como algo que não se constitui apenas no campo da natureza e da biologia e, sim, que resultam de desigualdades de gênero, sexuais e sociais existentes nas sociedades em que vivemos (MEYER, 2004). Em outras palavras, a saúde reprodutiva e a saúde sexual precisam ser abordadas no âmbito das questões sociais e políticas. Para exemplificar este argumento de que a reprodução humana não é apenas um evento biológico, podemos pensar que o modo “natural” de nascer foi sendo substituído, no Brasil, nas últimas décadas, pelos partos

cirúrgicos (cesarianas) que ocorrem no interior de hospitais e maternidades⁷ e que, atualmente, há um movimento internacional pela humanização do parto e do nascimento (RATTNER, 2009) e pelo resgate do parto natural como principal modelo para o nascimento no país. Ou seja, o parto e o nascimento, que poderíamos destacar como “os mais naturais dos eventos humanos” também são fenômenos constituídos no âmbito da cultura.

Parece-me importante, ainda, destacar que o conceito de saúde reprodutiva, em geral, se constitui em uma base heteronormativa que supõe que reprodução é algo afeto apenas aos casais heterossexuais. Outro aspecto interessante é que as ações de saúde reprodutiva, nessa direção, são voltadas às mulheres: são elas os sujeitos das ações de prevenção, de processos educativos voltados ensinar/aprender sobre métodos contraceptivos, amamentação e cuidados durante gravidez, parto e puerpério. As mulheres seriam “naturalmente” sujeitos do parir e dos cuidados com as crianças, perspectiva que exclui os homens⁸. Nesse sentido, é possível afirmar que a saúde reprodutiva e a saúde sexual são atravessadas por questões de gênero⁹ e, assim, a saúde reprodutiva seria destinada às mulheres e a saúde sexual aos homens, direcionando-se a elas as ações voltadas à reprodução e a eles a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

No âmbito da saúde sexual e da saúde reprodutiva, outro aspecto relevante e que representa, ao mesmo tempo, um avanço e um limite diz respeito às abordagens destinadas aos/as jovens¹⁰. Desde a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e, mais recentemente, do Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013), adolescentes e jovens passaram a ser considerados como sujeitos de direitos individuais e sociais próprios. Entendo que no escopo destes direitos encontram-se os direitos sexuais e reprodutivos destes

⁷ Preocupado com os altos índices de cesarianas realizadas em todo o país, o Ministério da Saúde, lançou, em 2011, a Rede Cegonha, estratégia que visa “implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis” (BRASIL, s.d). Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_redecegonha.php. Acesso em 15.fev.2014.

⁸ Sobre o tema da paternidade e da inclusão dos homens durante a gravidez, o parto e os cuidados com o/a bebê ver, por exemplo, a publicação “Homens também cuidam” (UNFPA e INSTITUTO PAPAÍ, 2007) e Medrado, Azevedo e Lyra (2008).

⁹ Brevemente, indico que o termo gênero é aqui compreendido “como os processos (pessoais, sociais, institucionais) pelos quais os sujeitos vão se constituindo como masculinos e/ou femininos (em processos nunca finalizados, fixos e lineares) no contexto da cultura e no interior das relações de poder” (FÉLIX, 2012, p. 15). Para uma discussão aprofundada do conceito de gênero ver, por exemplo, Dagmar Meyer, 2003.

¹⁰ Juventude é aqui compreendida como uma construção social e histórica. Desse modo, não se refere a um tipo singular de jovens e, sim, às múltiplas possibilidades de ser jovem. Neste texto, opto por não fazer distinções entre adolescentes e jovens, embora conheça as distinções teóricas e políticas de ambos os termos. Para ampliar essa discussão ver Félix (2012), onde exploro os conceitos de adolescentes e jovens e discorro acerca destes conceitos no interior da sociologia da juventude.

segmentos da população, o que gera bastante polêmica. Dizer que adolescentes e jovens são sujeitos de sexualidade e de reprodução têm assustado muitos/as profissionais da educação (e também familiares, políticos/as, lideranças religiosas, entre outros/as). Há uma espécie de pânico moral em relação à gravidez juvenil e a iniciação sexual de adolescentes. Em virtude disso, alguns setores conservadores acreditam que tratar do tema da sexualidade na escola poderá incentivar a iniciação sexual “precoce” na adolescência, o que contraria algumas pesquisas realizadas com adolescentes e jovens. Dessa perspectiva, o que define a iniciação sexual e a gravidez na adolescência são os contextos de gênero estruturados que vigoram na nossa cultura, bem como a pauperização e a baixa escolaridade, tais marcadores contribuem para que mulheres pobres tornem-se mães em maior número do que as mulheres jovens de sua mesma faixa etária e que se encontram em situações socioeconômicas privilegiadas (HEILBORN et al., 2006). Aspectos como o grau de escolaridade das famílias também influenciam.

Por outro lado, ainda em relação ao tratamento dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos de jovens cabe destacar que, na atual legislação brasileira, pessoas com menos de 14 anos são consideradas “incapazes” para o exercício da sexualidade. Em outras palavras, para pessoas com menos de 14 anos trata-se de violação e não de exercício de direitos sexuais e de direitos reprodutivos. Embora concorde que é preciso estabelecer parâmetros mínimos para coibir abusos, fico sempre a pensar que os marcadores etários são insuficientes para abarcar toda a complexidade que envolve a sexualidade e as diferentes experimentações que os indivíduos têm no campo de tais direitos. Há várias tensões entre a aplicação geral das leis e os direitos de jovens quanto ao exercício pleno da sexualidade. Há, em geral, uma tendência a olharmos para a vida sexual e reprodutiva dos/as jovens de uma perspectiva adultocêntrica e tuteladora. Tais questões colocam desafios éticos a quem trabalha com jovens (FÉLIX, 2012) e fico a pensar se temos dado conta de refletir sobre desafios como estes em nossos cursos de formação de profissionais da educação.

De todo modo, penso que os limites etários não podem interferir em termos de acesso a informações e aos insumos de prevenção. Com isso quero dizer que, independente da idade, um/a jovem que busque orientação, informação e acesso a insumos não pode deixar de ser atendido/a, assistido/a, cuidado/a e, ainda, que cabe à escola – desde a publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998) – incluir nos seus currículos o tratamento de temas que envolvem a sexualidade, a saúde sexual e a saúde reprodutiva. Todavia, inserir

esses temas no currículo ainda se configura como um desafio para as escolas e para o campo das políticas públicas.

Entre os principais argumentos para que o tema da sexualidade não seja inserido formalmente nos currículos escolares está o fato de que os/as professores/as não se sentem preparados/as para lidar com as questões que envolvem a sexualidade (MEYER e FÉLIX, 2012a; 2012b). Esse é um tema que me interessa particularmente nesse texto. Temos dado conta de formar professores/as para inserirem temas relativos à sexualidade nas suas aulas e projetos pedagógicos? Temos tratado de tais temas em nossos cursos de licenciatura? Que abordagens teóricas e metodológicas têm permeado o tratamento de tais temas no campo da formação de professores/as e demais profissionais da educação? Inserir a sexualidade como um tema na formação de professores/as seria suficiente para superar a ausência destes temas nos currículos escolares?

Em geral, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos entram nos currículos de formação de profissionais de educação no âmbito do trabalho com saúde sexual e saúde reprodutiva. Sob o argumento de ensinar os/as futuros profissionais da educação a atuar na prevenção de doenças e na promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva, alguns cursos de graduação trazem em seus currículos essas discussões (UNBEHAUN, CAVASIN e GAVA, 2010). No âmbito dos materiais didáticos e dos documentos produzidos pelos Ministérios da Saúde e da Educação a perspectiva da saúde sexual e da saúde reprodutiva também são os argumentos centrais para o trabalho com o tema da sexualidade¹¹. A pesquisa realizada por Sandra Unbehaun, Sylvia Cavasin e Thaís Gava (2010) acerca da inserção de temas relacionados à educação em sexualidade em cursos de licenciatura, indica que “a formação inicial de professores/ras, na maioria dos cursos, não abarca os temas relacionados à educação em sexualidade e gênero e a consequência desta ausência é a dificuldade deles/delas trabalharem estes conteúdos em sala de aula” (p. 1). Para as autoras, “a abordagem da sexualidade, quando realizada nas escolas, vêm no bojo das ações de prevenção da aids, reforçando um discurso medicalizado em relação à sexualidade” (ibidem). Aspectos associados à sexualidade e direitos sexuais e

¹¹ Embora alguns materiais produzidos no âmbito do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE – possam ser citados com exemplos de perspectivas diferenciadas na abordagem de tais temas, contemplando o escopo dos direitos humanos e as múltiplas possibilidades de vivenciar e experimentar a sexualidade, estes materiais foram produzidos no interior de um projeto que visa tratar questões de saúde e de prevenção nos ambientes escolares e em parceria com a rede de saúde. Ou seja, mesmo contemplando outras perspectivas, o objetivo central é o de promover saúde (ver, por exemplo, Guia para a formação de profissionais de saúde e educação. Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas. Brasil, 2006. Disponível em: http://sistemas.aids.gov.br/forumprevencao_final/sites/default/files/arquivos/guia_forma_prof_saude_educacao.pdf). Acesso em: 17-02-2014.

direitos reprodutivos “ainda não ganharam o devido espaço nos currículos de formação docente” (ibidem). De todo modo, trabalhar as questões de promoção da saúde e prevenção pode assumir uma perspectiva que extrapola os conteúdos biomédicos e considerar que a saúde sexual e a saúde reprodutiva são complexas e envolvem o contexto social no qual os indivíduos estão inseridos, envolvem prazer e escolhas afetivas e sexuais não necessariamente hegemônicas.

Não raramente ouvimos de professores/as e demais profissionais da educação a frase “não estamos preparados” para lidar com questões que envolvem sexualidade em suas práticas pedagógicas (MEYER e FÉLIX, 2012a; 2012b). É esse o argumento que justifica a elaboração de materiais didáticos, cursos e processos de formação continuada voltados ao tratamento de tais temas com profissionais de educação¹². Em geral, são os “problemas” relativos à sexualidade (tais como gravidez juvenil, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, enfrentamento da violência sexual) que justificam as ações de educação para sexualidade. É no bojo das ações voltadas à promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva que as ações voltadas à sexualidade são planejadas e desenvolvidas.

Não é novo afirmar que centrar as atividades de formação de professores/as na transmissão de informações e conhecimentos não é suficiente para que eles/as sintam-se “preparados/as” para tratar do tema da sexualidade e da saúde sexual e reprodutiva em suas práticas pedagógicas (cf. MEYER e FÉLIX, 2012a; 2012b). O tratamento desses temas envolve questões outras como: as crenças e valores que os/as professores/as têm; receio da reação dos familiares no caso de abordarem os temas com os/as alunos/as; o não reconhecimento pelos pares (outros/as professores/as, gestores/as etc.) de que esses são temas importantes de serem contemplados nos currículos; a insuficiente inserção desses temas na formação inicial e/ou continuada dos/as profissionais, entre outras. Muitas podem ser as razões para que tais temas não sejam trabalhados nas escolas e/ou para que não sejam inseridos nos cursos de formação de professores/as. Contudo, se individualmente podemos desejar não tratar de questões como sexualidade nas escolas e nos cursos de formação de professores/as, institucionalmente estas tarefas não podem ser excluídas. Com isso, quero dizer que se os/as alunos/as são sujeitos de direitos, como à informação e à formação humana em sentido amplo (que, em meu ponto de vista, inclui a sexualidade e outros temas que a ela

¹² Ver por exemplo: Guia de Sugestões de Atividades – Semana Saúde na Escola. Temas: Sexualidades e Saúde Reprodutiva (Brasil, 2013) e Caderno Temático Sexualidade (SEED/Paraná, 2009) - Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_tematicos/sexualidade.pdf. Acesso em: 17-02-2014.

se articulam como questões de gênero, saúde sexual e saúde reprodutiva), as escolas são as instituições pautadas pelo dever de promover estes direitos. Cabe à escola, nessa perspectiva, fomentar reflexões e fornecer informações para que os/as adolescentes e jovens façam suas escolhas sexuais e reprodutivas. Mas, certamente, o acesso à informação e a reflexão são insuficientes para garantir o exercício da sexualidade e das escolhas reprodutivas com autonomia, pois há relações de poder (baseadas em gênero, raça/cor, geração, religião, condições socioeconômicas) que também são importantes nessas vivências.

No âmbito das políticas públicas no Brasil atual há vários tensionamentos no que diz respeito ao trabalho com os temas da sexualidade e da saúde reprodutiva nas escolas. Para ilustrar, lembro que, em 2012, foi vetada pelo então Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, a distribuição de materiais pedagógicos produzidos no âmbito do Programa Saúde na Escola. Em 2011, foi vetada a distribuição do KitAnti-Homofobia produzido pelo Ministério da Educação (cf. matéria do ESTADÃO)¹³. A proibição da distribuição de ambos os materiais serve para exemplificar que embora tenhamos respaldo legal para tratar de tais temas nas escolas (ressalte-se que na perspectiva da promoção da saúde e da prevenção) essa tarefa não se configura como prioridade no âmbito do Governo Federal.

Se tratar da sexualidade na perspectiva da saúde não tem sido uma tarefa simples para as escolas, onde estão assuntos como aborto (que mesmo nas situações previstas em Lei é um tema inserido no terreno das moralidades, religiosidades e crenças)? Há lugar para pensar nessa prática que, experimentada clandestinamente em grande parte das vezes, têm tido efeitos na saúde e na vida de mulheres e homens, sobretudo negras/os e pobres? Por que temos tanta dificuldade em compreender o aborto como uma questão de saúde pública que mata anualmente milhares de mulheres em todo o país? Seriam esses temas para serem trabalhados na formação de professores/as e na educação escolar para a sexualidade? E as jovens que engravidam em fase escolar, temos conseguido mantê-las nas escolas? Temos apoiado tais meninas na construção de projetos de vida que envolvam a continuidade dos estudos? E os jovens pais, temos dado conta de pensar na construção da paternidade junto a eles? E no que tange a outras políticas sociais, há creches suficientes para que as jovens mães e os jovens pais possam deixar seus filhos e filhas enquanto estão na escola? Há articulação entre as secretarias de educação e outras secretarias para garantir o direito à educação escolar

¹³ Matéria intitulada “Governo suspende kit educativo sobre aids - Ministro da Saúde diz que não autorizou distribuição de revistinhas em escolas”. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/vidae,governo-suspende-kit-educativo-sobre-aids,1009311,0.htm>. Acesso em 21-02-2014.

às/aos jovens mães e pais? E os/as jovens que vivem com HIV/aids, jovens com deficiência, virgens e abstêmios, homo/bissexuais e assexuados/as? Temos dado conta de pensar na pluralidade de possibilidades de exercício da sexualidade e dos direitos sexuais e reprodutivos ou as nossas práticas no campo da educação em sexualidade têm sido apenas heteronormativas?

Muitas perguntas cujas respostas precisam ser pensadas cotidianamente nos lugares em que atuamos, como alunos/as, professores/as, formadores/as de professores/as. Muitas perguntas, mas tantas outras poderiam ser trazidas aqui para pensar no tema da sexualidade em suas interfaces com a saúde sexual e a saúde reprodutiva. Tais perguntas são por demais complexas para que haja respostas únicas. Precisamos refleti-las à luz dos direitos humanos (particularmente, dos direitos sexuais e reprodutivos) e não à luz de nossas crenças pessoais. Cabe, sim, à escola trabalhar com a sexualidade em suas atividades pedagógicas e promover reflexões acerca da saúde sexual e da saúde reprodutiva junto aos/as seus alunos e alunas. Cabe, nesse sentido, aos cursos de formação de professores/as e demais profissionais da educação trabalhar com questões como as que foram trazidas nesse texto. E, assim, como a UFRB tem pensado nessas questões? Elas têm sido contempladas ao longo da formação de professores/as ou em alguma(s) disciplina(s) específica(s)?

Retomando o excerto da música que utilizei para abrir este ensaio, espero que as questões trazidas aqui possam contribuir para mexer em qualquer coisa dentro de vocês que possibilite agir nos campos da sexualidade, da saúde sexual e da saúde reprodutiva para além dos limites prescritos implícita ou explicitamente pelos códigos morais e políticos hegemônicos. Reconheço que lidar com esses temas não é uma tarefa simples e que, muitas vezes, significa fincar os pés em um terreno movediço, trabalhar com a provisoriedade, com incertezas e dúvidas, partindo de discussões do campo da promoção da saúde e da prevenção para ampliá-las, abordando e problematizando aspectos sociais, emocionais, afetivos, contextuais e de vulnerabilidade, entre outros. Desse modo, minha aposta é na inserção de tais discussões e temas nos cursos de formação de professores/as e, também, nas escolas (no interior das aulas e dos projetos político-pedagógicos). Quem sabe, se mexermos nessas coisas, não conseguiremos ajudar nossos alunos e alunas (sejam eles/as, escolares ou futuros/as professores/as) a exercerem sua própria sexualidade e vida reprodutiva de modos plurais?

Referências:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 14 de fev. 2014.

_____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto ciclos – Temas Transversais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Ministério da Saúde. **Guia de Adolescentes e Jovens para Educação entre Pares: Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/publicacao/adolescentes-e-jovens-para-educacao-entre-pares-spe>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2012**. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>. Acesso em: 15/02/2014.

_____. **Estatuto da Juventude**. Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 14 de fev. 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Guia de Sugestões de Atividades – Semana Saúde na Escola**. Temas: Sexualidades e Saúde Reprodutiva. Programa Saúde na Escola (PSE). Brasília: 2013.

FÉLIX, Jeane. **“Quer teclar?”: aprendizagens sobre juventudes e soropositividades através de bate-papos virtuais**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

FLACSO/BRASIL. **Mapa da Violência 2012** – atualização: Homicídios de Mulheres no Brasil. Disponível em: http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/pesquisas/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf. Acesso em: 15/02/2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). **Pesquisa Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Brasília: 2012. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagar_cia.pdf. Acesso em: 15/02/2014;

LOURO, Guacira Lopes. **Pedagogias da sexualidade**. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 1999.

_____. **Currículo, gênero e sexualidade: o “normal”, o “diferente” e o “excêntrico”**. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 41-52.

MEDRADO, Benedito; AZEVEDO, Mariana; LYRA, Jorge. **Rompendo barreiras culturais, institucionais e individuais no cuidado infantil: pai não é visita! Pelo direito de ser acompanhante**. Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 8: Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008.

MEYER, Dagmar E. E. **Gênero e educação: teoria e política**. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis: Vozes, 2003b. p. 9-27.

_____. Direitos Reprodutivos e Educação para o exercício da cidadania reprodutiva: perspectivas e desafios. In: FONSECA, Claudia; TERTO JR., Veriano; ALVES, Caleb Faria et al. (Org.). Antropologia, diversidade e direitos humanos: diálogos interdisciplinares. 1ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, v. 1, p. 87-100.

_____. et al. "Você aprende. A gente ensina?": interrogando relações entre educação e saúde desde a perspectiva da vulnerabilidade. Cadernos de Saúde Pública, v. 22, n. 6, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2006000600022&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 22 abr. 2008.

_____; KLEIN, Carin; ANDRADE, Sandra. Sexualidade, prazeres e vulnerabilidade: implicações educativas. **Educação em Revista**, n. 46, p. 219-239, dez. 2007.

_____; FÉLIX, Jeane. **Currículo e Diferença**: formação de professores(as), sexualidade e prevenção de HIV/aids. In: Lucíola Lucínio de Castro Paixão Santos, André Márcio Picanço Favacho. (Org.). Políticas e Práticas Curriculares: desafios contemporâneos. 1ed. Curitiba: CRV, 2012a, v. 1, p. 251-266.

_____; _____. "Estamos preparados para lidar com a prevenção das DST/HIV/aids em nossas práticas educativas?" - relações e desafios entre formação de formadores/as e currículo. In: Vera Paiva; Lígia Puppo; Fernando Seffner. (Org.). **Vulnerabilidade e Direitos Humanos**: Prevenção e Promoção da Saúde - Pluralidade de Vozes e Inovação de Práticas. 1ed. Curitiba: Editora Juruá, 2012b, v. 3, p. 153-172.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Caderno Temático Sexualidade**. Curitiba/PR, 2009. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_tematicos/sexualidade.pdf. Acesso em: 17-02-2014

PLATAFORMA CAIRO. Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. Brasília, 1994. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>. Acesso em 21-02-2014.

RATTNER, Daphne. Humanização na atenção a nascimentos e partos: breve referencial teórico. **Interface**: Comunicação Saúde Educação, v.13, supl.1, p.595-602, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v13s1/a11v13s1.pdf>. Acesso em: 20-02-2014.

REDE PARTO DO PRINCÍPIO: MULHERES EM REDE PELA MATERNIDADE ATIVA. **Dossiê Violência Obstétrica**: Parirás com Dor, elaborado pela para a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI) do Senado Federal. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20367.pdf>. Acesso em: 15/02/2014.

UNBEHAUM, Sandra; CAVASIN, Sylvia; GAVA, Thaís. GÊNERO E SEXUALIDADE NOS CURRÍCULOS DE PEDAGOGIA. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 9**: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, 2010. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278171100_ARQUIVO_Gen_Sex_Curr_ic_Ped_ST19_FG9.pdf. Acesso em: 14/02/2014.

UNFPA e INSTITUTO PAPAI. **Homens também cuidam**. Brasília: UNFPA, 2007.

VENTURA, Mirian. **Direitos Reprodutivos no Brasil**. 3ª Ed. Brasília: UNFPA, 2009.

VIANNA, Adriana; LACERDA, Paula. **Direitos e políticas sexuais no Brasil**: mapeamento e Diagnóstico. Rio de Janeiro: CEPESC, 2004.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001.p. 35-82.

Recebido para publicação em março de 2017

Aprovado para publicação em julho de 2017